JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.860-A, de 20 de outubro de 2026.

"Concede licença prêmio."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.638/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Rosangela Aparecida Thomazino Mendes**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 30 (trinta) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroativamente em 20 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 20 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.861-A, de 21 de outubro de 2026.

"Concede licença prêmio."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.637/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Mariane Aparecida de Oliveira Vianello**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente em 21 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.864, de 28 de outubro de 2026.

"Institui Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito referente ao Termo de Referência para contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração e manutenção de relógios eletrônicos de ponto biométrico facial e dá outras providências."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Instituir a **Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito** referente ao Termo de Referência objeto do Processo Administrativo nº 1.123/2026, para contratação de empresa especializada para locação, instalação, configuração e manutenção de relógios eletrônicos de ponto biométrico facial, incluindo licença de software de tratamento de ponto de nuvem, suporte técnico e fornecimento de insumos, nas repartições públicas municipais, mediante pregão eletrônico, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam nomeados para constituírem a **Subcomissão para Avaliação de Prova de Conceito** os servidores: **Lucas Baradel Marchiori,** Analista de Sistemas; **Reginaldo Miguel Frare,** Diretor Municipal da Administração; e **Patrícia Costa Savaris,** Encarregada de Departamento Pessoal.

Art. 3º- A subcomissão nomeada no artigo anterior terá a incumbência de examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas apresentadas.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da subcomissão serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....

Portaria nº 1.865, de 28 de outubro de 2026.

"Autoriza servidor a conduzir veículos da frota municipal."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se as disposições contidas no Decreto nº 1.009, de 22/05/2000 e no Processo Administrativo nº 1.684/2026;

R E S O L V O :

Art. 1º - Autorizar, a partir desta data, em caráter excepcional e a título precário, a servidora **Helena Fassina Pallini**, portadora do CPF nº ***.493.3**-** e da CNH nº ***00***34, a conduzir veículos pertencentes à frota municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 28 de outubro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO nº 1331/09/2026

Ref.: Dispensa de Licitação nº 037/2026

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de banheiro na UBS Amélia Stranieri Frare, localizada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, nº 201, Jardim Amélia, Cidade de Morungaba.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para execução de obra de construção de banheiro na UBS Amélia Stranieri Frare, localizada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, nº 201, Jardim Amélia, Cidade de Morungaba (fls. 03/19);

Considerando a elaboração da planilha orçamentária (boletim referencial CDHU), com BDI de 25%, culminando o valor final de R$ 26.595,96 (fls. 07/11);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 26);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 55 e 93) e a ausência de manifestação de interesse por duas vezes consecutivas (fls. 64 e 104);

Considerando a nova publicação da dispensa de licitação (fls. 133) e a manifestação de interesse de uma empresa (fls. 144/152);

Considerando o relatório final apresentado pelo senhor Agente de Contratação (fls. 246/247);

Considerando o teor do parecer jurídico (fls. 248/251);

Considerando a manifestação do Diretor Municipal de Obras e Urbanismo acerca da capacidade técnica da empresa selecionada (fls. 253);

AUTORIZO a contratação da empresa **LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.918.535/0001-75, pelo valor total de R$ 22.605,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinco reais), para execução de obra de construção de banheiro na UBS Amélia Stranieri Frare, localizada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, nº 201, Jardim Amélia, Cidade de Morungaba, tal como solicitado pelo Diretor Municipal de Obras e Urbanismo.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 27 de outubro de 2026

Luis Fernando Miguel
Prefeito

.....

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1331/09/2026 CONTRATO: Nº 066/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 037/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de banheiro individual junto à Unidade Básica de Saúde Amélia Stranieri Frare – UBS Jardim Amélia, localizada na Rua Luiza Gorete Frare do Nascimento, nº 201, Jardim Amélia, Morungaba/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: LUIZ PAULO NUNES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA. ME

VALOR GLOBAL: R$ 22.605,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Diretor de Escola

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
9º	001/2024	***.182.908-**	Marcos Vinicius Gorita dos Santos

Morungaba, 22 de outubro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Luis Fernando Miguel, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte "Edital de Convocação", para que o candidato abaixo relacionado compareça, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprir as exigências e formalidades legais para empossar-se no emprego público para o qual prestou concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Guarda Patrimonial

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
18º	001/2024	***.774.328-**	Daniel Araújo Correia

Morungaba, 27 de outubro de 2026.

Luis Fernando Miguel

Prefeito Municipal

.....